



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 03 de junho de 2024.

De: Protocolo Legislativo

Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 549/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 83/2024

Autoria: Edilberto Borges - Dudu

Ementa: Dispõe sobre o prazo de validade de laudo médico pericial que atesta qualquer deficiência de caráter permanente, para os fins que especifica. é da outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Próxima Fase: Para Triagem

Emanuel Silva Monteiro Alves
Assessor



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 350037003000380035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.